



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto n.º 1, de 24 de julho de 1964

Ano VIII. Números 1.570 e 1.571

Macapá, 3a. e 4a.-feiras, 15 e 16 de agosto de 1972

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Na forma do item III, do artigo 12 da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, nomear para exercerem os cargos abaixo especificados, os cidadãos cujos nomes se relacionam a seguir:

I — Direção Superior

Josemir Mendes de Souza — Assessor Especial de Segurança e Informações, símbolo 5-C.

II — Direção Intermediária

Raimundo de Souza Oliveira — Chefe do Setor de Organização Administrativa, símbolo 7-C;

Alceu Paulo Ramos — Chefe do Setor de Auditoria, símbolo 7-C;

Joaquim Matias da Rocha — Diretor da Divisão de Fomento e Produção Animal e Vegetal, símbolo 5-C;

Elionai César da Silva — Diretor da Divisão de Indústria e Comércio, símbolo 5-C;

Alberto de Andrade Uchôa — Diretor da Divisão de Serviços Sociais, símbolo 5-C;

Manoel Antonio Dias — Diretor da Divisão de Obras e Projetos, símbolo 5-C;

José Airton de Almeida — Diretor da Divisão de Serviços Públicos, símbolo 5-C;

Paulo Flock dos Santos Filho — Superintendente do Serviço de Navegação do Amapá, símbolo 7-C;

Antero Picanço Furtado — Subcomandante da Guarda Territorial, símbolo 7-C.

As nomeações de que trata o presente ato, vigorarão a partir de 01 de julho de 1972.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 1º de julho de 1972.

Ivanhoê Gonçalves Martins
— Governador —

Waldemiro Demóstenes Ribeiro
— Secretário de Adm. e Finanças —

Divisão Escolar e Cultural

Assessoria de Planejamento

CONTRATO Nº 006/72-DEC/AP

Empenho Nº

Aprovo e Publique-se

Ivanhoê Gonçalves Martins
Governador do T.F.A

Convênio que entre si celebram o Governo do Território Federal do Amapá, através da Divisão Escolar e Cultural e a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAF, por intermédio da Comissão Municipal do MOBRAF de Macapá, para fins de execução do Plano de

Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos, acordam pelas condições e cláusulas seguintes:

Cláusula I — Partes Convenientes

O Governo do Território Federal do Amapá — GTFA, através da Divisão Escolar e Cultural, neste ato denominada DEC/AP, representada pelo seu titular dr. Geraldo Leite de Moraes e a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização, neste ato denominado MOBRAF, representado pelo Presidente da Comissão Municipal, dr. Luiz Ribeiro de Almeida.

Cláusula II — Local e Data

Lavrado nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, no edifício onde funciona a sede da DEC/AP, aos onze (11) dias do mês de agosto de hum mil novecentos e setenta e dois (1972).

Cláusula III — Objetivo

O presente Convênio tem por objetivo a continuação da implantação do programa de erradicação do analfabetismo, em âmbito municipal, atividade prioritária permanente de que trata a Lei nº 5.379, de 15 de dezembro de 1967, vinculada ao Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos, nos termos do Artigo 3º da mencionada Lei.

Cláusula IV — Execução

A execução do presente Convênio será de responsabilidade da Comissão Municipal do MOBRAF de Macapá, que é além de executora, é fundamentalmente o responsável pelo movimento objeto deste documento.

Cláusula V — Do Funcionamento

A execução prevista neste Convênio em cumprimento a implantação do programa de erradicação do analfabetismo, dentro do Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos, será coberta com recursos da Lei nº 4.440/64 — Salário Educação, na ordem de Cr\$ 29.721,60 (Vinte e nove mil, setecentos e vinte e um cruzeiros e sessenta centavos), alocada em Plano de Aplicação, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Território Federal do Amapá em 18/07/1952 e correspondente ao repasse sob forma de parcela única exercício de 1970/71 (Rádio nº 122, de 22/05/72 do Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura). Destina-se a importância mencionada a cobrir pagamento a doze (12) Professores durante (12) meses, com salário unitário de Cr\$ 206,40 (Duzentos e seis cruzeiros e quarenta centavos).

Cláusula VI — Da Vigência

Durante a vigência do presente Convênio, num período de doze (12) meses as partes interessadas poderão de comum acordo, modificar em parte ou em todo as condições nele contidas, ouvida a DEC/AP e submetendo-as previamente a decisão do Excelentíssimo Senhor Governador do Território Federal do Amapá.

Cláusula VII — Das Questões Judiciais

Fica eleito o foro da cidade de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, para dirimir quaisquer questões resultantes do presente Convênio.

E, por estarem assim de comum acordo, as partes interessadas ratificaram o presente Convênio, firmando-o com suas assinaturas e rubricando todas suas folhas, na presença de duas (2) testemunhas, que igualmente o assi-

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado a publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente, até às 13:30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11:30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13:30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

IMPRESA OFICIAL

DIRETOR

Carlos de Andrade Pontes

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

| | |
|-------------------------|------------|
| Anual | Cr\$ 25,00 |
| Semestral | « 12,50 |
| Trimestral | « 6,25 |
| Número avulso | « 0,30 |

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no «Brasília Imperial Hotel».

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, deve o assinante providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas eingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa acrescida de Cr\$ 0,01 se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,02 por ano decorrido.

nam e rubricam, aos onze (11) dias do mês de agosto de hum mil, novecentos e setenta e dois (1972), sendo este documento redigido em 5 (cinco) vias de igual teor e forma.

Macapá — AP, 11 de agosto de 1972.

Geraldo Leite de Moraes
Diretor da DEC/AP

Luiz Ribeiro de Almeida
Pres. da Com. Municipal do MOBRAF

João Lourenço da Silva
Assessor de Planejamento

Graziela Reis de Souza
Chefe da Seção do E.P.

Testemunhas:

- 1) — Mary-Nancy Jucá Leite
- 2) — Raimundo Nonato do Nascimento

Companhia de Eletricidade do Amapá CEA

Assembléia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 25 de agosto corrente, às dez horas, na sede da Sociedade, na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, n.º 1900, nesta cidade de Macapá, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) — Aumento de capital;
- 2) — Alteração dos estatutos;
- 3) — Assuntos de interesse da Sociedade.

Macapá, 14 de agosto de 1972.

José Marcos Bezerra Cavalcanti
Diretor-Presidente-CEA

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria n.º 290/72

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Inquérito Administrativo, designado pela Portaria n.º 290/72-GAB,

de 17 de julho de 1972, em cumprimento à ordem do Senhor Presidente, e tendo em vista o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita, pelo presente Edital, Maria José Oliveira Mendes, Professora Auxiliar, nível 7, lotada na Divisão Escolar e Cultural, para, no prazo de dez (10) dias, a partir da publicação ou fixação deste, Comparecer junta a referida Comissão, em uma das salas da Secretaria de Administração e Finanças Ex-S.A.C., a fim de prestar declarações no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Macapá, 15 de agosto de 1972.

Antonio Carlos Ferreira Pires da Costa
Secretário

Divisão de Obras

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRAS
(Hangar do S.T.A)

Aos vinte quatro dias do mês de julho de hum mil novecentos e setenta e dois (24.07.1972), nesta cidade, pela Comissão infra-assinada, composta pelos senhores: eng.º Joaquim de Vilhena Netto, Diretor da Divisão de Obras; eng.º José Aleixo da Silva Lima, Chefe da Seção de Estradas de Rodagem; Senhor Francisco Medeiros de Araújo, Chefe da Seção do Material e João Cândido Soares Filho, Chefe da Seção do Patrimônio, constituída conforme Portaria Governamental n.º 221/GAB-71, de 16.07.1971, foi procedido o recebimento das obras de construção do Hangar do Serviço de Transportes Aéreos, executado pela firma A. Rodrigues, Engenharia e Comércio, conforme contratos n.ºs 01/IUM-72, com empenho n.º 05; contrato n.º 20/71-MI; contrato n.º 07/71-IUM e, contrato n.º 19/71-MI, firmado entre o G.T.F.A. e aquela firma.

A referida obra no valor de cento e vinte e hum mil, setecentos e trinta e oito cruzeiros e setenta e dois centavos (Cr\$ 121.738,72), foi executada em regime de empreitada global, e, supervisionada pela Fiscalização, que aprovou os serviços.

E, como não houvesse quaisquer contestações sobre mencionada obra e, dentro dos ditames contratuais lavrou-se o presente Termo em quatro (4) vias de igual teor e forma, que vai assinado, por esta Comissão.

Macapá, 24 de julho de 1972.

Eng.º Joaquim de Vilhena Netto
— Presidente —

Eng.º José Aleixo da Silva Lima
— Membro —

Francisco Medeiros de Araújo
— Membro —

João Cândido Soares Filho
— Membro —

LAUDO DESCRITIVO

(Hangar do S. T. A.)

Localização: — O imóvel está localizado às proximidades do Aeroporto Internacional de Macapá.

Características: — O imóvel consta de: 1 galpão com piso cimentado, 1 conjunto sanitário, 1 sala de Chefia, 1 sala de espera (passageiros), 1 sala de pilotos, 1 sala de guarnição, 1 lanchonete, um depósito, e 1 sala de oficina — montagem. Serviço de abastecimento d'água completo, instalação elétrica e mais um dique de lavagem para aviões e 1 estacionamento de gasolina.

Preço: — Cr\$ 121.738,72.

Macapá, 24 de julho de 1972.

Eng^o José Airton de Almeida

Eng^o Manoel Antônio Dias

Eng^o Douglas Lobato Lopes

ATESTADO

(Hangar do S. T. A.)

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de hum mil novecentos e setenta e dois (24.07.1972), nesta cidade, a Comissão infra-assinada e composta pelos membros: Eng^o José Airton de Almeida, eng^o Manoel Antônio Dias, Eng^o Douglas Lobato Lopes, atesta a conclusão das obras de construção do Hangar do Serviço de Transportes Aéreos cujos contratos: 01/72-IUM, 20/71-MI, 07/71-IUM e 19/71 MI, firmados em o Governo do Território Federal do Amapá e a firma A. Rodrigues Engenharia e Comércio, foi fielmente obedecido.

Macapá, 24 de julho de 1972.

Eng^o José Airton de Almeida

Eng^o Manoel Antônio Dias

Eng^o Douglas Lobato Lopes

Secretaria de Obras Públicas

Aprovo e Publique-se

Ivanhoé Gonçalves Martins
Governador

Cópia Autêntica da ata da reunião para licitação de preços destinada à execução de obras para a Administração amapaense conforme termos da Carta-Convite n^o 19/72-DO.

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e setenta e dois, na sala do Secretário de Obras Públicas, sita à Avenida FAB, nesta cidade, perante a comissão constituída pelos senhores engenheiros: Joaquim de Vilhena Netto, Antonio Dias, José Airton de Almeida, e Douglas Lobato Lopes, Presidente e membros, incumbida do recebimento e julgamento de propostas destinadas à execução de obras para a Administração territorial, compareceram os senhores Alirio Marques de Souza Rodrigues, Diretor da firma A. Rodrigues, Engenharia e Comércio; Rodolfo dos Santos Juarez, Diretor da Construtora Brasileira Engenharia e Comércio; Edna Santa Brígida, representante da Construtora Mercúrio Ltd.^a; e Rutilene Mendonça Gomes, representante da firma João Victor Moura de Arruda, à fim de participarem da licitação de preços para a execução das obras de adaptação de uma sala e instalação de um aparelho de Raio X, no Hospital Geral de Macapá, em atendimento aos termos da Carta-Convite n^o 19/72-DO. As dez horas o senhor Presidente iniciou os trabalhos da Comissão, recebendo-se as propostas dos concorrentes, que após o julgamento, apresentaram o resultado constante do quadro comparativo abaixo:

| F i r m a s | Propostas Cr\$ | Prazo Dias |
|--|-------------------|---------------|
| João Victor Moura de Arruda | 22.920,00 | 45 |
| Const. Brasileira Eng ^a Comércio | 21.260,00 | 45 |
| Construtora Mercúrio Ltd ^a | 31.979,40 | 75 |
| A. Rodrigues, Eng ^a Comércio | 24.000,00 | 60 |
| Platon, Eng ^a . Comércio Ltd ^a | N.C | — |

Referida Carta-Convite foi encaminhada também à firma J.M. Costa, Construtora e Imobiliária & Cia que não se am presente a reunião e Platon, Engenharia e Comércio

Ltd.^a enviou-nos carta agradecendo a remessa que lhe fora feito. De acordo com o quadro acima, a mais vantajosa proposta foi oferecida pela firma Construtora Brasileira Engenharia e Comércio, que será submetida a apreciação do Exmo. Sr. Governador. Nada mais havendo à tratar, lavrou-se a presente ata que segue datada e assinada pelos presentes.

Macapá, 26 de julho de 1972.

a) Joaquim de Vilhena Netto

Manoel Antônio Dias

José Airton de Almeida

Douglas Lobato Lopes

Alirio Marques de Souza Rodrigues

Rodolfo dos Santos Juarez

Edna Santa Brígida

Rutilene Mendonça Gomes

Délcio Ramos Duarte

Secretaria de Obras Públicas

Termo de Recebimento de Obras

Aos dois dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e setenta e dois (02.08.1972), nesta cidade de Macapá, pela Comissão infra-assinada, composta pelos senhores engenheiros Joaquim de Vilhena Netto, Secretário de Obras Públicas e José Airton de Almeida, Contratado e Gratuliano de Moraes Pinto, Chefe da Seção de Obras, constituída conforme Portaria Governamental n^o 288/72-GAB, de 13.07.72, foi procedido a vistoria e o recebimento das obras de construção de uma sala com trinta e dois metros quadrados (32 m²) destinada a instalação do Laboratório da Estação de Tratamento de Água de Macapá (ETAM), executadas pela firma A. Rodrigues, Engenharia e Comércio, conforme contrato firmado em 23 de dezembro de 1971.

Referida obra, no valor de Cr\$ 48.744,00 foi executada em regime de empreitada global, sob a fiscalização do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e finalmente vistoriada pela Comissão acima indicada.

E, como não houvessem quaisquer contestações sobre mencionada obra e dentro dos ditames contratuais firmados, lavrou-se o presente termo em (4) vias de igual teor e forma, e por nós assinado.

Macapá, 02 de agosto de 1972

Eng^o. Joaquim de Vilhena Netto
Presidente

Eng^o. José Airton de Almeida
Membro

Sr. Gratuliano de Moraes Pinto
Membro

Secretaria de Obras Públicas

Aprovo e Publique-se

Ivanhoé Gonçalves Martins
Governador

Cópia Autêntica da Ata da reunião para licitação de preços destinada à execução de obras para a Administração territorial, conforme termos do Edital de Tomada de Preços n^o 09/72-DO.

Aos três dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e setenta e dois, na sala de reuniões do Palácio do Setentrão, situado à Avenida FAB, nesta cidade, perante a Comissão constituída conforme Portaria Governamental n^o 227/72-GAB, incumbida do recebimento e julgamento de propostas destinadas à execução de obras para a Administração territorial, composta pelos senhores Francisco Medeiros de Araújo, Joaquim de Vilhena Netto, José Airton de Almeida e João Cândido Soares Filho, presidentes e membros, compareceram os senhores Henrique Duarte da Costa, Diretor da firma Construtora Mercúrio Ltda, Alirio Marques de Souza Rodrigues, Diretor de A. Rodrigues, Engenharia e Comércio, à fim de participarem da licitação destinada à execução das obras de prosseguimento da construção do Ginásio Vidal de Negreiros, localizado na sede do município do Amapá, em atendimento ao Edital de

Tomada de Preços nº 09/72-DO. Precisamente às 9:00 horas, o senhor presidente iniciou os trabalhos da Comissão. Pelo Presidente foi suscitada dúvida com relação à exigência do item 4.2. do Edital, no que tange ao montante do capital totalmente integralizado que, no entender do mesmo deve ser representado em dinheiro, não sendo considerado como tal os mais bens da Empresa (Construtora Mercúrio Ltda) registrados como capital social. Também verificou-se que o concorrente A. Rodrigues Engenharia e Comércio não exibiu o comprovante do recolhimento da caução por encontrar-se em elaboração na Secretaria de Administração e Finanças. Decidiu a Comissão acolher as propostas, condicionando a assinatura do contrato respectivo, ao saneamento das referidas exigências, as quais apresentaram o resultado a seguir:

Ginásio «Vidal de Negreiros»

| Firmas | Proposta Cr\$- | Prazo Dias |
|---|----------------|------------|
| — Construtora Mercúrio Ltda. | 339.970,29 | 300 |
| — A. Rodrigues, Eng ^a e Comércio | 220.887,04 | 180 |

De acordo como se verifica pelo quadro acima, a mais vantajosa proposta foi oferecida pela firma A. Rodrigues Engenharia e Comércio, a qual será submetida a superior apreciação do Exmo. Sr. Governador. Em atendimento, registra-se mais o seguinte: que o concorrente vencedor não especificou a qualidade do material a ser empregado na obra, providências que deverá ser feita como condição para a assinatura do contrato, providência essa que deverá ser executada e apresentada na Secretaria de Obras Públicas, no prazo de 24 horas. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que segue datada e assinada pelos presentes.

Macapá, 3 de agosto de 1972.

- a) Francisco Medeiros de Araújo
Joaquim de Vilhena Neto
José Airton de Almeida
João Cândido Soares Filho
Alirio Marques de Souza Rodrigues
Henrique Duarte da Costa
Dêlcio Ramos Duarte.

MI — GTFA

SAF — Seção do Material

LICITAÇÃO

Publica-se para conhecimento e efeitos legais o resultado abaixo, decorrente da Tomada-de-Preços nº 011/72 - cuja apuração foi efetivada pela Comissão Permanente de Licitação, no dia 8 do corrente, conforme ata nº 63 registrada no livro das Comissões da Seção do Material:

| Embarcação de madeira c/capacidade para 4 toneladas a ser tracionada por motor de centro, etc. | Fornecedor | Preço | Prazo |
|--|---------------------------|----------------|---------|
| | Teixeira de Melo & Filhos | Cr\$ 23.454,00 | 84 dias |

— Be.

Macapá, 21.08.72

Francisco Medeiros de Araújo
Chefe da Seção do Material

Movimento Democrático Brasileiro — MDB

Diretório Municipal de Macapá

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Executiva do Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro — MDB — do Município de Macapá — Território Federal do Amapá, na forma da Legislação Eleitoral Vigente, convoca os senhores membros do Diretório Municipal, vereadores, Delegados à Convenção Regional, para a Convenção Municipal a realizar-se no dia 20 de agosto do corrente ano de 1972, em sua sede provisória, sito à Rua Mário Cruz, nº 13, às 10:00 — dez horas — (manhã), nesta cidade, para as deliberações da seguinte.

ORDEM DO DIA:

Escolha de candidatos do Partido à vereadores à Câmara Municipal de Macapá para as eleições do dia 15 de novembro de 1972.

Macapá, 05 de agosto de 1972.

Raimundo Alvanir P. Bezerra
Presidente da Comissão Executiva

Divisão de Terras e Colonização

Seção de Terras

EDITAIS

— De ordem do senhor Diretor da Divisão de Terras e Colonização, torna público que, José Sena da Silva, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Rio Amapari, Município de Macapá, vem mui respeitosamente nos termos do Artigo 133 e seus §§ e § único do Artigo 203, do Decreto-Lei nº 9760, de 5 de Setembro de 1946, requerer a Vossa Excelência, se digne conceder-lhe Licença de Ocupação de uma área de terras devolutas, situada no Rio Amapari, Município de Macapá, abrangendo uma área de 30 hectares, ressalvados os terrenos de Marinha porventura existentes, distando da faixa de fronteira mais de 160 quilômetros, que o requerente pretende para continuar o serviço de agricultura.

De acordo com a Vistoria procedida pela DTC, as terras tem as seguintes indicações e limites: — Faz frente para a margem esquerda do Rio Amapari, pelo lado direito com terras ocupadas pelo Senhor Simeão Pinheiro da Costa, pelo lado esquerdo com terras de Joaquim Homem da Silva e fundos com terras devolutas medindo 150 metros de frente por 2.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa Oficial e afixado por (30) trinta dias à porta do edifício desta Repartição.

Macapá, 08 de agosto de 1972.

Leandro Marcelino Bezerra
— Chefe da Seção de Terras —

— De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras e Colonização, torna público que, José Ribamar Bernardino da Silva, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta Cidade de Macapá, à Rua São Paulo, nº 269, vem mui respeitosamente nos termos do Artigo 133 e seus §§ e § único do Artigo 203, do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, requerer a Vossa Excelência, Licença de Ocupação de uma área de Terras da União, situada no lugar denominado «Pacoval», Município de Macapá, abrangendo uma área de 5.550,00 hectares, ressalvados os terrenos da Marinha porventuras existentes, distando da faixa de fronteira mais de 160 quilômetros, que o suplicante pretende para continuar os trabalhos agrícolas.

De acordo com a Vistoria procedida pela DTC, a área pretendida tem as seguintes indicações e limites: — Faz frente para o Lago do Pacoval; limitando-se pelo lado direito com terras ocupadas pelo Senhor Evaido Lima, pelo esquerdo limita-se com o Senhor Funio Kono e pelos fundos com terras devolutas, medindo 185 metros de frente por 300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa Oficial e afixado por (30) trinta dias à porta do edifício desta Repartição.

Macapá, 08 de agosto de 1972.

Leandro Marcelino Bezerra
— Chefe da Seção de Terras —

Estatutos da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Filadélfia — Rio Paouí.

(Continuação do número anterior)

- b) — Presidir as reuniões de Assembléias Gerais de acordo com o previsto neste estatuto;
c) — Convocar reuniões de Assembléias Gerais, de acordo com o previsto neste estatuto;
d) — Autorizar as despesas de administração da Igreja;
e) — Verificar mensalmente com o Diretor Tesoureiro a exatidão do saldo de caixa;
f) — Assinar com o Diretor Tesoureiro, os cheques bancários e instrumentos de procuração, quando for necessário.
g) — Autorizar o depósito em Banco, de toda a quantia arrecadada ou que venha a ser recebida pela Igreja, cujo valor, excede a Cr\$ 10.000,00 — dez mil cruzeiros —, em nome da Igreja;
h) — Apresentar à Assembléia Geral, anualmente o relatório da Diretoria;
i) — Designar Diretores e membros para representar a Igreja respeitando o previsto neste Estatuto.
Art. 26 — Ao Primeiro Secretário compete:
a) — Substituir o Presidente em seus impedimentos;
b) — Responsabilizar-se pela organização e funcionamento da Secretaria;
c) — Secretariar as reuniões de Assembléia Geral, procedendo o indispensável registro.

(Continua no próximo número)